



LEI Nº 942/11

“Dispõe sobre autorização para doação de um ar condicionado, e dá outras providências”.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES,

Prefeito Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições conferidas por lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Fórum da Comarca de Duartina-SP, (01) um ar condicionado de 24000 btus Frio.

Artigo 2º- As despesas inerentes à execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente..

Artigo 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 04 de outubro de 2.011

José Altair Gonçalves
Prefeito Municipal

